

**PORTARIA Nº 784, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 140/2011 de 26/08/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, em especial na Subseção VI, Artigo 126 e Parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal Michelle Dal Berto Sasso, matrícula nº 5121, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Língua Inglesa 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** A Licença para tratar de Interesse Particular concedida a servidora acima identificada é de até 03 (três) anos consecutivos, a partir de 12 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração